



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI**

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro  
CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788 - E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br)

### **ATO DO PRESIDENTE**

#### **RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

**CONSIDERANDO** que essa iniciativa faz parte da necessidade de que pessoas que prestam serviços ao público sejam identificadas, além de facilitar a identificação dos servidores pelos munícipes;

**CONSIDERANDO** que com a identificação a população terá uma referência mais clara para busca de informações e atendimento às necessidades e solução de demandas.

**CONSIDERANDO** que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** em Reunião Ordinária ocorrida em Maio de 2016 e que ainda não foi atendida;

**CONSIDERANDO** que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi confirmou e **APROVOU tal resolução**, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de Setembro deste ano;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar para que todos os Funcionários da saúde sejam identificados com crachás e que sejam portados para visibilidade.**

**Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.**

**Carmen Susana de Melo Ribeiro**  
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 019 de 18 de Outubro de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

**Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

**Paracambi, 18 de Outubro de 2017.**